

O PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA: alfabetização como modalidade escrita a alunos surdos

Reginaldo A. SILVA¹; Simone V. M. MONTEIRO²

RESUMO

Frente aos desafios de alfabetização de alunos surdos, em especial em Língua portuguesa escrita, como segunda língua, é imprescindível pensar um ensino-aprendizagem eficaz e inclusivo que atenda suas especificidades. O presente estudo apresenta dados obtidos por meio de entrevistas semiestruturadas com 10 questões objetivas, da realidade dos 23 (vinte e três) profissionais atuantes em instituições de ensino que têm alunos surdos matriculados. Neste sentido, o objetivo do trabalho foi utilizar as análises dos dados levantados como ponto de partida para reflexões e suporte pedagógico sobre os aspectos abordados e subsidiar capacitação bilíngue aos profissionais em uma práxis diversificada e estruturada. Após análises, os resultados apontam as dificuldades encontradas no processo de alfabetização em Língua portuguesa escrita como (L2), a importância dos alunos aprenderem Libras como (L1) à alfabetização e a necessidade emergente de capacitação dos profissionais para aprenderem Libras como (L2) na ânsia de proporcionar uma educação inclusiva e de qualidade aos educandos.

Palavras-chave: Alfabetização; Língua materna; Língua portuguesa; Sujeitos Surdos.

1. INTRODUÇÃO

Atualmente tem sido um grande desafio às Instituições de Ensino lidar com as demandas educacionais concernentes a educação inclusiva. Esta por sua vez tem o papel primordial de promover a acessibilidade às Pessoas com Deficiência (PcD) e no que diz respeito aos alunos com surdez – sujeitos do presente estudo – devem ser respeitados quanto a sua condição linguística, a língua de sinais (L1) e o ensino do português como segunda língua (L2) na modalidade escrita, conforme Brasil (2002). Deve haver uma revisão de conceitos para que a inclusão aconteça, “a política de inclusão de alunos [...] não consiste apenas na permanência física [...] mas representa a ousadia de rever concepções e paradigmas, bem como desenvolver o potencial dessas pessoas, respeitando suas diferenças e atendendo suas necessidades” (BRASIL, 2001, p. 12).

Ao romper as barreiras do formalismo, a perspectiva é a de levar o sujeito a aprendizagem e ao seu desenvolvimento pleno e assim compreender “as diferenças culturais, sociais, étnicas, religiosas, de gênero, enfim, a diversidade humana”, de cada sujeito (MANTOAN, 2006, p. 14-16). Entre tantos desafios, o que nos leva a refletir é a dificuldade encontrada por muitos educadores: o ensino da L2 a alunos surdos. Tem sido um grande impacto em muitas instituições, e isto se dá

1 - Tradutor-Intérprete de Língua brasileira de sinais - Libras. IFSULDEMINAS – *Campus* Inconfidentes. E-mail: reginaldo.silva@ifsuldeminas.edu.br

2 - Pós-graduanda em Gestão e Supervisão Escolar. E-mail: sissizinha2011@hotmail.com

devido ao não cumprimento da legislação vigente que dá orientações sobre a acessibilidade (Lei 10.098/00) e o trabalho a ser desenvolvido por meio de capacitação e preparo dos profissionais para atender os alunos (BRASIL, 2014). Assim, é de suma importância que estes interlocutores – o que se espera ser usuários da Libras – assumam o papel no desenvolvimento das crianças surdas com ética e responsabilidades (LODI, 2013). Para que o sujeito surdo tenha plena participação em suas relações com o meio em que vive, social e familiar, este deve aprender a sua primeira língua (L1) com os seus pares, surdos adultos fluentes e ativos na Comunidade Surda. Este sujeito ao se desenvolver na L1 terá mais facilidade de compreender a L2 na modalidade escrita.

A escola regular na perspectiva inclusiva carece de profissionais capacitados e preparados para lidar com as especificidades de aprendizagem dos alunos. O aluno ouvinte tem como língua materna o português, sendo assim, aprende uma modalidade de sua própria Língua, a modalidade escrita. Neste viés, a maioria dos professores recorrem a memória fonológica da criança na alfabetização. Por outro lado, a L1 da criança surda é a língua de sinais, uma língua visuo-espacial; por isso a aprendizagem da L2 ocorre na modalidade escrita pois o ensino pautado na memória fonológica não é eficiente. “A língua de sinais [...] é a forma por excelência pela qual a criança surda pode adquirir linguagem de forma natural e que lhe permite um desenvolvimento integral e sem limites” (MOURA, 2013, p. 14).

O surdo que não é exposto à língua de sinais de alguma forma utilizará da comunicação rudimentar para interagir socialmente com outros, mas, não tendo acesso à língua estruturada dificilmente as informações e assuntos a serem aprendidas serão de qualidade (GOLDFELD, 2002, p. 62). A língua de sinais tem um papel expressivo e significativo na vida desse sujeito. Por ser predominantemente visual, viabiliza a criança surda oportunidades de comunicação com o meio em que vive, e no seu tempo, poderá (re) estabelecer entre a família a comunicação efetiva; caso contrário, o seu desenvolvimento oral ou o ensino pautado na memória fonológica lhe trará prejuízos, privando-a de conhecer o mundo e a si mesma (HARRISON, 2000, p. 124-125).

2. MATERIAL E MÉTODOS

Este estudo tem formato qualitativo tendo como pressuposto informações empíricas e diálogos obtidos de 23 (vinte e três) profissionais educadores e interlocutores, atuantes em escolas do ensino regular, denominadas inclusivas, e que têm alunos surdos matriculados no ensino fundamental. Por meio das observações e hipóteses levantadas, foram realizadas entrevistas semiestruturadas – sem submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa – com 10 (dez) questões objetivas que abordaram o cotidiano escolar e a prática de ensino-aprendizagem, bem como as especificidades da educação inclusiva adquiridas por cada profissional – atuante na Educação de Surdos e no ensino da Língua portuguesa como segunda língua (L2) – em sua formação acadêmica.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos por meio das entrevistas, afirmam que a criança surda ao ser exposta à sua língua materna (L1), têm melhor socialização e desenvoltura nas atividades escolares. Neste viés, entendemos que a comunicação é essencial em qualquer situação, especialmente no processo de ensino-aprendizagem, onde há necessidade de interação. É possível afirmar, nesse sentido, que a formação adequada – a formação bilíngue – dos profissionais envolvidos é a primeira condição para que se ofereça uma educação de qualidade aos educandos surdos.

Na análise das informações, nas questões abordadas aos 23 participantes: 22 entrevistados disseram que a discussão sobre a inclusão de PcD e especificamente a educação de surdos em sua formação acadêmica foi superficial; 21 disseram ter dificuldades no ensino do Português como L2, e na alfabetização, se organizam para que o ensino-aprendizagem seja coerente e relevante de modo que esta não seja exigida como primeira língua; apenas 04 professores têm contato constante com a Comunidade Surda; 19 apresentaram dificuldades de acesso aos recursos humanos – para aprender Libras como L2 – e à recursos didático-pedagógicos para o ensino da Libras como L1; somente 04 possui Curso direcionado ao português como L2; e unanimemente concordam que a L1 – Libras – deve ser a língua de instrução dos sujeitos surdos.

4. CONCLUSÕES

Sabe-se que a presença de um profissional que não seja bilíngue e não possua habilidades necessárias para o ensino pode acarretar prejuízos irreparáveis na vida surda. Visto que a língua de sinais é adquirida naturalmente mediante o contato com outros pares – surdos e/ou ouvintes fluentes no idioma – deve se assegurar que a aquisição da L2 ocorra após a aquisição da L1 – respeitando os diferentes contextos de cada sujeito – para que essa norteie um satisfatório desenvolvimento e um rápido processo de comunicação (QUADROS, 1997). A importância da Libras na educação dos surdos, é imprescindível pois ela subsidiará o processo de ensino da L2 na modalidade escrita, conforme garantido (BRASIL, 2002). Além disso, por intermédio da linguagem e da interação com outros, é possível construir uma identidade e se desenvolver noutros sentidos, refletindo uma visão particular do mundo, própria de cada cultura. Segundo Mantoan (1997):

As escolas inclusivas propõem um modo de se constituir o sistema educacional que considera as necessidades de todos os alunos [...] A inclusão causa uma mudança na perspectiva educacional, pois não se limita a ajudar somente os alunos que apresentam dificuldades na escola, mas apoia a todos: professores, alunos [...] para que obtenham sucesso na corrente educativa geral (p. 121).

Podemos concluir que, conforme Mantoan (1997), uma escola inclusiva deve possibilitar a interação e integração de todos e proporcionar a formação integral de cidadãos conscientes de seu espaço na sociedade, sendo isso possível através da práxis pedagógica e uma boa comunicação no

ambiente educacional, possibilitando uma mudança significativa na perspectiva educacional.

Como vimos nas análises, os profissionais que atuam nesta área ainda têm dificuldades na organização do ensino-aprendizagem, e isso se dá devido a sua formação pedagógica. Além da pedagógica, a formação bilíngue se dá no contato com outros profissionais fluentes no idioma, que possuem domínio de conteúdo e que possam subsidiar mecanismos possibilitando uma atuação de qualidade coerente conforme assegurado por Brasil (2014). O ponto de partida, como subsídio, serão elaboradas algumas ações – de suporte técnico, apoio didático-pedagógico e bilíngue – por meio de capacitações on-line e presenciais, direcionadas especificamente aos profissionais atuantes com alunos surdos da rede regular de ensino em escolas inclusivas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Parecer CNE/CEB 17 aprovado em 03 de julho de 2001. **Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB017_2001.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2018.

_____. Lei nº 10.436 de 24 de abril de 2002. **Dispõe sobre a Língua brasileira de sinais – Libras e dá outras providências**. Brasília, Presidência da República, Casa Civil, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10436.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

_____. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências**. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2014/lei/113005.htm>. Acesso em: 17 jul. 2018.

GOLDFELD, Márcia. **A criança surda: linguagem e cognição numa perspectiva sociointeracionista**. 2ª edição. São Paulo: Plexus Editora, 2002.

HARRISON, K. M. P.. O Momento do Diagnóstico de Surdez e as Possibilidades de Encaminhamento. In: LACERDA, Cristina B. F. de; NAKAMURA, H.; LIMA, M. C. **Fonoaudiologia, surdez e abordagem bilíngue**. São Paulo: Plexus, 2000.

LODI, A. C. B.. Ensino da língua portuguesa como segunda língua para surdos: impacto na Educação Básica In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F.. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. – São Carlos: EdUFSCar, 2013.

MANTOAN, M. T. E.. **Inclusão escolar: o que é? Por quê? Como fazer?** – 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

_____. **A Integração de Pessoas com Deficiência: Contribuições para uma Reflexão sobre o Tema**. São Paulo, Memnon, 1997.

MOURA, M. C.. Surdez e Linguagem. In: LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F.. **Tenho um aluno surdo, e agora?** Introdução à Libras e educação de surdos. – São Carlos: EdUFSCar, 2013.

QUADROS, R. M.. **Educação de surdos: a aquisição da linguagem**. Porto Alegre: Artmed, 1997.